



MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 22/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 09:12
Legislativo

MENSAGEM N.º 002/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a aquisição de equipamentos radiodifusão, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, visando, em especial, a aquisição de equipamentos radiodifusão, para fins de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 07 de fevereiro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 22/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 09:12
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 002/2023.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 27/02/2023
A. K. K.
Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a aquisição de equipamentos radiodifusão, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/n.º, Lote 09, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, a aquisição de equipamentos radiodifusão, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Entidade de importante papel social, conforme estabelecido no Projeto de Trabalho encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetuado em 02 (duas) parcelas mensais de igual valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, com vencimentos nas datas de 10.03.2023 e 10.04.2023.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL: 22/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 09:12
Legislativo

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária que será consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de fevereiro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 22/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 09:12
Legislativo

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2023

PROJETO DE TRABALHO
(ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE
COTRIGUAÇU)



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU
AVENIDA SETE DE SETEMBRO - JARDIM PRIMAVERA
COTRIGUAÇU/MT CNPJ: 03.081.972/0001-46

Ofício nº 001/2023/ARCO

Cotriguaçu-MT, 12 de janeiro de 2023

AO EXMO Senhor
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
MD Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

Assunto: SOLICITAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Cumprimentando vossa excelência, vimos através do presente encaminhar a solicitação de assinatura de termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, para que a mesma possa melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Certo de poder contar com vossa apreciação, reitero os votos de elevada estima e considerações pessoais.

Respeitosamente

Narciso Nicolau Kaefer
Presidente

✓
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTOCOLO Nº
DATA: 16/01/2023
RESPONSÁVEL:

NOME DO PROJETO
FOMENTO A COMUNICAÇÃO

AREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E DEMAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

PROponente do Projeto

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
ARCO - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.	03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE	CARGO / FUNÇÃO
NARCISO NICOLAU KAEFER	PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO
ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03	SETOR CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
	COTRIGUAÇU - MT	14.000 Habitantes

CEP	DDD	TELEFONE CELULAR
78330-000	66	(66) 98426-6096

E-MAIL
arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA	LOCAL	ASSINATURA DO PROPONENTE
12 de Janeiro de 2023	COTRIGUAÇU MT	<i>Nor Kaefer</i>



DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Rádio difusão e demais despesas de manutenção.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Rádio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura, especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/03/2023

TÉRMINO DO PROJETO

31/12/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 – LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO
Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO
14.000 HABITANTES

✓

1 - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Aquisição de equipamentos para o estúdio utilizados na transmissão e receptor.			
01	PC CPU completo Intel core i7 16 gb de ram, ssd 480 gb, hd 1tb monitor 21 Windows 10	Unidade	1
02	Nobreak senoidal 1500 va	Unidade	2
03	Antena Parabólica Digital	Unidade	1
04	Aquisição de equipamentos para substituição e despesas de manutenção.		

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)		CUSTOS (R\$) (ATIVIDADE)	
	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
PC CPU completo intel core i7 16 gb de ram, ssd 480 gb, hd 1tb monitor 21 windows 10	Unidade	01	Unidade	R\$ 4.500,00
Nobreak senoidal 1500 va	Unidade	02	Unidade	R\$ 2.800,00
Antena Parabólica Digital	Unidade	01	Unidade	R\$ 980,00
Aquisição de equipamentos e despesas de manutenção.	Unidade		Unidade	R\$ 1.720,00
			TOTAL	R\$ 10.000,00

mon

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 12/01/2023

NOME DO PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FM

ASSINATURA DO
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

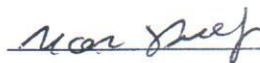
A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU, CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL À:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 12 de Janeiro DE 2023



PRESIDENTE



